

**DECRETO Nº 036, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

*Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caruaru,

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no Inciso VIII do Artigo 12, aponta como responsabilidade dos entes federativos, realizar em conjunto com os Conselhos de Assistência Social as Conferências de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, das 8h às 17h, Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, tendo como tema central: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS.”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Jaime Nejaím, 25 de maio de 2023; 202º aniversário da Independência; 135º aniversário da República

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**DAYSE WILLIANE SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA**  
Procurador Geral do Município